

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 246

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta ao Edital de Licitação nº027/79 - Tomada de Preços nº023/79.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, sobre proposta ao Edital de Licitação nº027/79 - Tomada de Preços nº023/79, objeto da Ata nº216 - de 24.09.79, constante de fls. 44 "usque" 45, do livro Atas-Licitações sob nº04, desta Municipalidade, que adjudicou em favor da proponente G. Resende & Cia. Ltda, estabelecida nesta cidade, à Avenida Tucuruá, 4128, o objeto da licitação em epígrafe;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 1979.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / 09 / 1979  
DE N.º 491  
UMUA ALAA, 01/10 / 1979  
Edmo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO